



PROJETO DE LEI N.º 14.403, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que declara a Banda São João Batista como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

PARECER 799

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem por objetivo declarar a Banda São João Batista como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, em virtude de seu desempenho significativo em vários eventos da vida cultural de Jundiaí, sua contribuição para a formação musical de várias gerações e sua relevância histórica, cultural e social.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta afigura-se revestida da condição de legalidade no que concerne à competência, e não vislumbra vício de iniciativa, conforme **Parecer n.º 1.418** da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votorantim”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



